
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 209, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 1.504, de 23 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, o dever da Administração Pública de observar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e autotutela administrativa, previstos no art. 37 da Constituição da República; o poder-dever da Administração de revisar seus próprios atos quando constatada ilegalidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, assegurando a conformação dos atos administrativos à ordem jurídica vigente; a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1182308, que determinou a denegação do registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 112, §1º, inciso II, do Regimento Interno daquele Tribunal; que, conforme entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o direito à aposentadoria da servidora somente se aperfeiçoou após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais às determinações dos órgãos de controle externo, evitando a manutenção de pagamentos sem amparo legal e eventual responsabilização dos agentes públicos; o interesse público na preservação da regularidade dos atos administrativos, da segurança jurídica e da correta aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE,

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.504, de 23 de setembro de 2024, que concedeu a Maria Aparecida Ferreira da Silva o pagamento de benefício previdenciário de complementação de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 19 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:0DF6F4F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/05/2026. Edição 4278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>